

**ERRATA – TERMO DE FOMENTO  
Nº 001/2024**

Processo Administrativo nº 13.054/2024 – Celebração do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de São Mateus através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Caritas Diocesana de São Mateus. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto, cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve Recurso Ordinário, na modalidade Emenda Impositiva, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, por meio de Emenda nº 58 – Unidade Gestora: Assistência – Valor R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil e oitocentos e vinte reais), para garantir a continuidade e expansão do SCFV, agregando qualidade ao Projeto Vida Ativa, através da oferta com a estruturação de equipe executora das atividades, direcionadas as crianças, adolescentes e adultos de 06 a 59 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade social, usuários do Projeto deste município de São Mateus/ES –m GND 3 – realizados em parcela única para custeio/material de consumo com vistas a melhoria contínua da qualidade de atendimento ofertado aos usuários e suas famílias – Vigência: até 31/12/2024 – Data da Assinatura: 26/06/2024

Considerando os trâmites hierárquicos internos e prazos; o termo de fomento em epígrafe torna-se sem efeito até a publicação do novo Termo de Fomento.

**São Mateus-ES, 08/07/2024**  
**Adebora Moura T. Ferreira**  
Secr. Mun. de Assistência Social